



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## **PROJETO DE LEI Nº /2023**

**Dispõe sobre a denominação de “VICENTE GONÇALO DIAS” à Rua Reserva Ipanema 2 JD R/09, via com início na Rua Reserva Ipanema 2 JD R/12 e término na Rua Reserva Ipanema 2 JD R/11, Jardim Reserva Ipanema 2, nesta cidade, e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada de “VICENTE GONÇALO DIAS” à Rua Reserva Ipanema 2 JD R/09, via com início na Rua Reserva Ipanema 2 JD R/12 e término na Rua Reserva Ipanema 2 JD R/11, Jardim Reserva Ipanema 2, nesta cidade.

Art. 2º A placa indicativa conterà, além do nome, a expressão "Cidadão Emérito 1921 – 2014”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**S/S., 03 de julho de 2023.**

**FERNANDO ALVES LISBOA DINI**

**Vereador - MDB**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## **JUSTIFICATIVA:**

VICENTE GONÇALO DIAS nasceu em Sorocaba, no dia 05 de fevereiro de 2021. Filho do Sr. Vicente Dias Rodrigues e da Sra. Eugênia Silvestre Vecina Vinã.

Era casado com Luzia Fittipaldi Dias, pai de Edson Dias, Edmir Dias e Aurora Dias, avô de seis netos e bisavô de sete bisnetos.

Começou sua vida de trabalho na adolescência. Foi funcionário da Estrada de Ferro Sorocabana e atuou intensamente no comércio do município. Foi proprietário de uma padaria e de uma quitanda.

Também foi funcionário do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba – SAAE.

Faleceu em 08 de outubro de 2014, com 93 anos de idade.

Deixou um exemplo de dedicação, respeito e ética a todos que tiveram o privilégio de sua convivência.

Ante o exposto, conto com a colaboração dos Nobres Pares na aprovação deste Projeto de Lei, que concede merecida homenagem ao Sr. FRANCISCO BRIZACCO.

**S/S., 03 de julho de 2023.**

**FERNANDO ALVES LISBOA DINI**

**Vereador - MDB**